



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: Vereador James do Lacen 13/11/2023
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: Projeto de Lei nº79/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Roberto de Alcântara Tavares.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°		4°	
2°		5°	
3°		6°	



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas
Gabinete do Vereador James do Lacer



PROJETO DE LEI 79 / 2023

Concede o Título de Cidadão Verde ao
Senhor **Roberto de Alcântara Tavares**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

Art.1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde ao engenheiro florestal **Roberto de Alcântara Tavares**, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente de Rio Branco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"

Rio Branco, 09 de novembro de 2023.

JAMES CUNHA DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas
Gabinete do Vereador James do Lacer



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Roberto de Alcântara Tavares, é engenheiro florestal formado em 1999 pela ESALQ/USP e têm Mestrado em Ecologia e Manejo dos Recursos Naturais, pela UFAC.

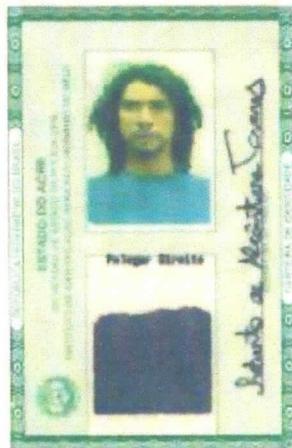
Atua desde 2000 com as Populações Indígenas no Estado do Acre, também desenvolve atividades pela preservação ambiental na cidade de Rio Branco, onde reside, participando de iniciativa para a restauração florestal de áreas periurbanas.

Rio Branco, 09 de novembro de 2023.

JAMES CUNHA DE SOUSA
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas
Gabinete do Vereador James do Lacer





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 751/2023

Rio Branco-AC, 09 novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei Ordinária que **“Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Roberto de Alcântara Tavares.”**, de autoria do Vereador James do Lacen.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
09/11/2023
mar. leps



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.985/2023

Rio Branco, 09 de Novembro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Vereador James do Lacerda
"concede de cidadão verde ao Senhor Roberto de Alcântara Tavares".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

Ruibio 13/11/23
09:25
Luis



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI N° 79/2023.

AUTOR: Vereador James do Lacen.

ASSUNTO: Concede do Título de Cidadão Verde ao Senhor Roberto de Alcântara Tavares.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 13 de novembro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa